PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2024.

Ofício nº 6816/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 247/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 247/2024, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Alcântara, encaminhado pelo Ofício nº 584/2024-GP, de 17 de maio de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Municipal Duque de Caxias, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 540, de 5 de junho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2024.

Ofício n° 540/24

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento 247/24, de autoria do Vereador Edivaldo Alcantara, venho por meio deste informar que foi realizado o Estudo Técnico para a implantação da faixa elevada, e após isso foi emitido a SMOB o Oficio 576/24 no dia 14 de junho de 2024, com o parecer técnico e demais detalhes de projeto.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
MOHAMED IBRAHIM HACHEM - Engenheiro Jr.
GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI - Diretor Superintendente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **540/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 247/24**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fcfebabb-0759-4880-a43a-232f82298b87
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: fcfebabb-0759-4880-a43a-232f82298b87

Hash do Documento

56B7FD63A36182A2604AB3BB065538F8D6E995D55F6906ED538F3D0AC6F26E27

Anexos

OFÍCIO- Nº 576-2024.pdf - **a360649e-67d0-4e56-a96f-adc3da412e7c**
ESTUDO TÉCNICO FAIXA ELEVADA 005MH-2024 - AVENIDA MORUMBI (ESCOLA DUQUE DE CAXIAS).pdf - **3e8194ee-7598-41bf-9d35-4be69b33430d**
PROJETO FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE - AVENIDA MARIO FILHO (ESCOLA DUQUE DE CAXIAS).pdf - **f95b5b4d-24c4-4006-99cb-ff76f6585745**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 02/07/2024 13:24:59 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MOHAMED IBRAHIM HACHEM (Signatário) - CPF: ***27876939** em 02/07/2024 13:15:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 02/07/2024 13:35:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2024.

Ofício n° 576/24

Caro Secretário,

Venho por meio deste solicitar a execução de uma faixa elevada de travessia de pedestres na Avenida Mario Filho, em frente a Escola Municipal Duque de Caxias, desde que aprovada por esta Secretaria em relação aos requisitos ténicos de sua competência, como: drenagem, pavimento, etc...

O local em questão trata-se de uma região com alto fluxo de pedestres, especialmente alunos, em uma via arterial com alto fluxo de veículos. Tal demanda gerada pela Escola faz-se necessário um dispositivo de acessibilidade, e que também reduza a velocidade de veículos nesta região.

Para ser possível a execução da faixa elevada, serão condicionadas algumas ações:

1 - Adequação do canteiro central, garantindo a continuidade da travessia com calçada.

2 - Remoção de ondulação transversal (lombada), na pista sentido bairro, pois a faixa elevada foi locada a poucos metros de uma lombada existente.

A locação da faixa elevada bem como os detalhes expostos acima estão no projeto em anexo.

Solicitamos que a SMOB se pronuncie quanto à aprovação da execução da faixa elevada para que se possa programar demais serviços de sinalização.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MOHAMED IBRAHIM HACHEM - Engenheiro Jr.
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI - Diretor Superintendente
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
Diretor de Trânsito e Sistema Viário e
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b1b79e89-2f15-4ad0-b707-522135395900.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **576/2024**

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE - AVENIDA MARIO FILHO (EM FRENTE A ESCOLA DUQUE DE CAXIAS)**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b3c49ee9-29d4-4a60-b4c6-f22c3531b5db

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b3c49ee9-29d4-4a60-b4c6-f22c3531b5db

Hash do Documento

752334909AFD5D7C76BC4C6D735FDCF57E61FC669E0BBCD8024B533CC2D77593

Anexos

ESTUDO TÉCNICO FAIXA ELEVADA 005MH-2024 - AVENIDA MORUMBI (ESCOLA DUQUE DE CAXIAS).pdf - **39599644-7de2-425b-9fba-abc422fde62c**
PROJETO FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE - AVENIDA MARIO FILHO (ESCOLA DUQUE DE CAXIAS).pdf - **fad8d046-9851-4fa2-887c-a2a91917dcbe**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

MOHAMED IBRAHIM HACHEM (Signatário) - CPF: ***27876939** em 14/06/2024 9:27:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 18/06/2024 8:41:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 18/06/2024 9:49:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 14/06/2024 9:57:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ET 005-MH

ESTUDO TÉCNICO

PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

De acordo com a Resolução nº 973/22 – MBST Volume VI – Dispositivos Auxiliares

1 – IDENTIFICAÇÂO DO ORGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu
- Estado/Município: Foz do Iguaçu - Paraná

2 – LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

- Local: **Avenida Mario Filho, 2739 – em frente a EMEF DUQUE DE CAXIAS.**
- Nº de pistas da via: 2 pistas
- (X) pista central ( ) pista lateral
- Sentido do fluxo: Sentido duplo.
- **Pólos Geradores de Tráfego próximos:**

  [X] CMEI / Escola / Colégio [ ] Ensino Superior / Profissionalizante

  [ ] Instituição de Ensino ou Associação com atendimento a PcD _____

  [ ] Posto de Saúde [ ] Hospital

  [ ] Praça com play-ground ou academia [ ] Supermercado [ ] Área comercial

  [ ] Outros _____

- **SOLICITANTE:** EMEF DUQUE DE CAXIAS.

- **DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:** A escola requisitou a instalação de faixa elevada de pedestre devido ao alto fluxo de tráfego de alunos que ocorre em uma grande avenida do munícipio, com alto fluxo de veículos.

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Via Arterial
- Classificação viária (SVB Município): Via Conectora
- Nº de faixas de trânsito (circulação): 2 faixas de rolamento
- Largura da pista: 8,15m

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

- Largura do estacionamento: 2,40m
- Calçada: [x] Adequada [ ] Sim, com buracos [ ] Sem calçada [ ] Meio-fio rebaixado
- Altura do meio-fio: 0,15 m
- Tipo do pavimento: Asfalto
- Condições do pavimento: Adequado
- Velocidade regulamentada: 60 km/h
- Distância do cruzamento: 70m
- Ponto de ônibus próximo? [X] Não [ ] Sim:
- Semáforo? [x] Não [ ] Sim, no cruzamento [ ] Sim, para travessia pedestres
- Geometria: [X] Aclive (1%) [X] Declive (1%) [ ] Plano
  [ ] Curva [ ] Rampa de Acesso
- Trecho urbano: [x] Sim [ ] Não
- Trânsito de ciclistas: [X] Sim⇨ [x] ao longo da via [ ] Transversal a via
  [ ] Não
- Trânsito de pedestres: [x] Sim ⇨ [x] ao longo da via [x] Transversal a via
  [ ] Não
- Condições de drenagem: [ ] Drenagem superficial [x] Galeria (boca de lobo)
  Necessário deslocar/implantar boca de lobo? [ ] Sim [X] Não

5 – FLUXO VEICULAR E HISTÓRICO DE ACIDENTES NO LOCAL

- Fluxo veicular na pista (VMD): Não pesquisado.
- Composição do tráfego: [x] Corredor de TC [X] Caminhões/carretas
- Rota de veículos de emergência? [ ] próximo a Hospitais e OS [ ] próximo a Corpo de Bombeiros
- Nº acidentes no local (±100m) nos últimos 12 meses: Não pesquisado.

6 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- **Descrição dos fatores de risco:**
  1. O ponto onde pretende-se implantar uma faixa elevada está localizado em frente a uma escola municipal em uma grande avenida da cidade, com um elevado fluxo de alunos que fazem a travessia da via em horários de pico.

- **Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:**

No trecho em frente a Instituição há sinalização suficiente de advertência e regulamentação da via, há dispositivos auxiliares (ondulações transversais) e faixa de pedestres.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

- **Outras informações julgadas necessárias:**

7 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL

Em anexo.

8 – CONDIÇÕES DA VIA QUE NÃO PODEM CONSTAR PARA APROVAÇÃO DA FAIXA ELEVADA

Art. 5° *Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:*

Caso seja marcado pelo menos um item a seguir, a instalação da faixa elevada fica automaticamente REPROVADA, exceto itens IV, VI e XII, que podem ser justificados por estudo de engenharia.

[ ] I – isoladamente, sem outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com uma velocidade segura da travessia;

[ ] II – com declividade longitudinal superior a 6%, exceto quando justificado por estudos de engenharia;

[ ] III – em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;

[ ] IV – em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;

[ ] V – em via com faixa ou pista exclusiva para ônibus;

[ ] VI – em trecho de pista com mais de duas faixas de circulação, exceto em locais justificados por estudo de engenharia;

[ ] VII – em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;

[ ] VIII – em curva ou situação com interferências visuais que impossibilitem visibilidade do dispositivo à distância;

[ ] IX – em locais desprovidos de iluminação pública ou específica;

[ ] X – em obra de arte e nos 25 metros anteriores e posteriores a estas;

[ ] XI – defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos;

[ ] XII – em esquinas a menos de 12m do alinhamento do bordo da via transversal, exceto quando justificado por estudo de engenharia.

[ ] XIII - alinhada ao acesso de entrada e saída de alunos dos edifícios das escolas, e de acesso de pedestres de pólos geradores de tráfego.

APROVAÇÃO DA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

[ ] APROVADA [X] APROVADA COM RESSALVAS [ ] REPROVADA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

9 – RESSALVAS PARA APROVAÇÃO:

O local ideal para a instalação da faixa elevada de pedestres faz com que sejam necessárias algumas providências antes da execução da mesma:

1 – Adequação do canteiro central: o canteiro central deve ser regularizado com calçada para garantir a continuidade da travessia.

2 – Remoção de ondulação transversal existente, na pista sentido bairro, localizada a poucos metros antes do local que foi locado a faixa elevada de pedestres.

9 - PROJETO TIPO A SER IMPLANTADO (CASO APROVADO) – Art 4º

- Plataforma: [X] 5,00 m [ ] 6,00m [X] 7,00 m
- Tipo drenagem: [ ] Grelha [X] Tubo secção retangular (25 x 12cm) [x] Boca de Lobo
- Meio-fio: [X] ≤ 15cm [ ] > 15cm (deve-se rebaixar a calçada)
- Rampas: 10% (inclinação entre 5 e 10%)
- Observações:

10 – SINALIZAÇÃO A SER INSTALADA – Art 6º

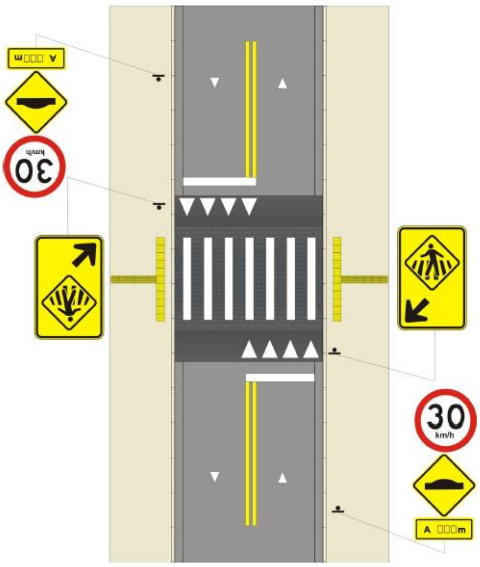

- Placa R-19: [ ] 20 km/h [X] 30 km/h
- Placa A-18: [x] 60 x 60 cm [ ] 80 x 80 cm
- Placa A-32b + faixa elevada: [X] 60 x 100cm [ ] 80 x 120cm
- Placa A-33b + faixa elevada: [ ] 60 x 100cm [ ] 80 x 120cm
- Placa A-32b ou 33-b + faixa elevada AÉREA: [ ] 2,00 x 1,00m
- Placa aérea com LED intermitente: [ ] Sim [X] Não
- Iluminação diferenciada para travessias: [ ] Sim [X] Não
- Linhas de estimulo à redução de velocidade: [ ] Sim [X] Não
- Sonorizador: [ ] Sim [X] Não
- Sinalização Horizontal: [ ] Tinta Acrílica
  [x] Termoplástica
  [ ] Elastoplástico





11 – QUANDO NÃO APROVADA A FAIXA ELEVADA ⇨ MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA NA TRAVESSIA:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

11 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

- Nome: Mohamed Hachem
- CREA nº: 185507/D
- Assinatura: _____
- Data: 14/06/2024

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

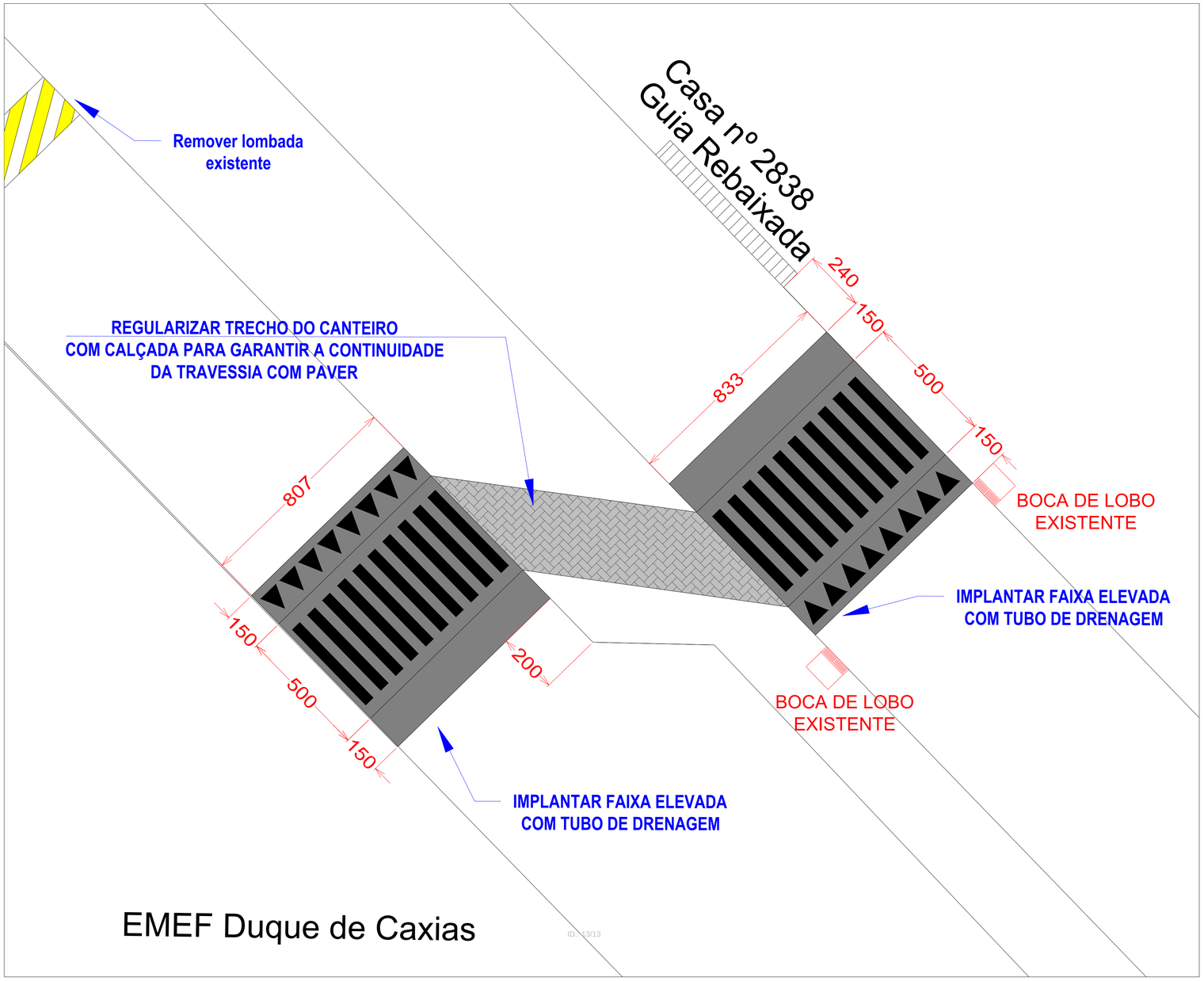

1 DETALHAMENTO DA LOCAÇÃO DA FAIXA ELEVADA
SEM ESCALA

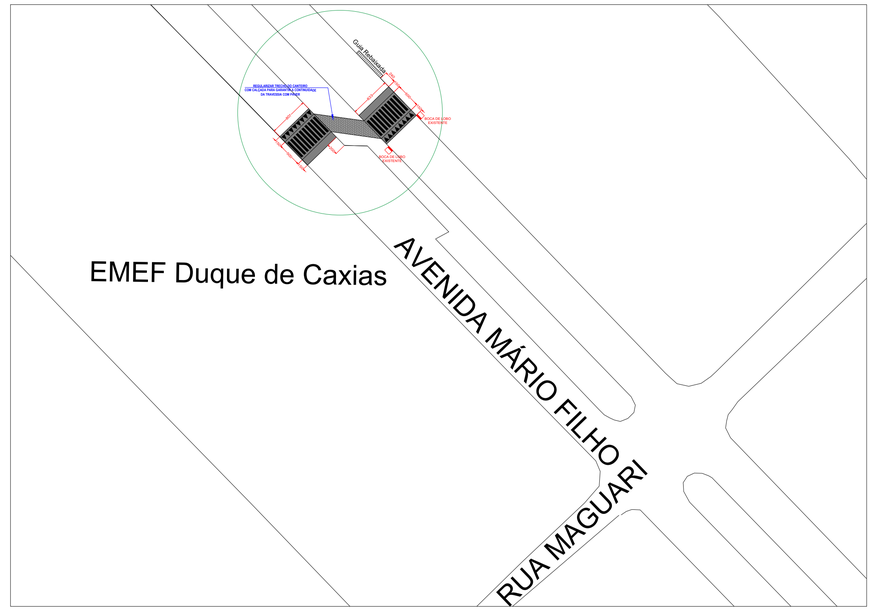

3 LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO
SEM ESCALA

FAIXA ELEVADA AUTORIZADA PELO FOZTRANS ATRAVÉS DO ESTUDO TÉCNICO 004-MH, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 738/2018.



2 DETALHAMENTO E DIMENSIONAMENTO
SEM ESCALA

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 05/07/2024 01:15

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/07/2024 02:18

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

CONTEÚDO
AV. MARIO FILHO, 2739 - EM FRENTE A EMEF DUQUE DE CAXIAS

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI
SUPERINTENDENTE

PROJETO
ENGª MOHAMED HACHEM
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 185507/D

ARQUIVO

ATUALIZAÇÃO	IMPRESSÃO	DESENHO	ESCALA
JUNHO/2024	14/06/2024	MOHAMED HACHEM	DIVERSAS

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

01/01

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.816/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 247/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e1b7e182-f415-4ed2-b707-58c1d63959bc

Hash do Documento

AD587C7F4824DD0C69152E4A432E614116C615A6BFFC2D872DEAD58B45BB776F

Anexos

REQ 247-2024.pdf - **f292ebe3-17bc-49e0-a5e4-2df174aaba0e**
RESPOSTA REQ 247-2024 - OFÍCIO- Nº 540-2024 - FOZTRANS.pdf - **fcfdd276-fb14-4454-a079-1727ccb6153b**
RESPOSTA REQ 247-2024 - OFÍCIO- Nº 576-2024 - FOZTRANS - ANEXO 1.pdf - **aedeb505-1765-4e7b-9b46-6e3853c5f06e**
RESPOSTA REQ 247-2024 - ESTUDO TÉCNICO FAIXA ELEVADA 005MH-2024 - AVENIDA MORUMBI (ESCOLA DUQUE DE CAXIAS) - FOZTRANS - ANEXO 2.pdf - **d830d2a4-2e28-4183-9d37-99abb59ccfb9**
RESPOSTA REQ 247-2024 - LAYOUT1 - FOZTRANS - ANEXO 3.pdf - **f8066beb-a221-4a59-929f-876860073375**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 05/07/2024 13:15:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/07/2024 14:18:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.